



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA CRM-TO N°. SEI-41/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal e fiscal substituto para o contrato firmado pelo CRM-TO; que trata do Curso de Folha de Pagamento com Foco no E-Social

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contrato firmado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

PCS Nº	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
23.27.000002175-9	Curso de Folha de Pagamento com Foco no E-Social	Fernanda Lopes Lima	Filipe Braga Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 12 de maio de 2023

**JORGE PEREIRA GUARDIOLA**

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 15/05/2023, às 08:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0192838** e o código CRC **75B8D6BA**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul  
| (63) 2111-8100

CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000002175-9 | data de inclusão: 12/05/2023